Resolução nº : 8369/2002
Protocolo nº : 440233/02
Origem : BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA DE CURITIBA
Interessado : BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01081-5 , na importância de R$ 212,81 (duzentos e doze reais e oitenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA